



Comércio de Serviços da SADC

Lista de Compromissos das Seychelles

A República das Seychelles submete a Lista final sobre os compromissos específicos no âmbito das negociações sobre o Comércio de Serviços da SADC. A oferta contém (1) a lista provisória de compromissos específicos dos serviços de construção e (2). Anexo 1 sobre empresário em construção de classe.

Modo de prestação: (1) Prestação transfronteiriça (2) Consumo no estrangeiro (3) Presença Comercial (4) Presença de pessoa singular			
Sectores e subsectores	Limitações no Acesso ao Mercado	Limitações no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
A. Serviços Profissionais			
d. Serviços Arquitecturais (CPC 8671) e. Serviços de Engenharia (CPC 8672) f. Serviços integrados de engenharia (CPC 8673) g. Serviços de Planeamento urbano e arquitectura paisagística (CPC 8674)	(1) Nenhuma (2) Nenhuma (3) Nenhuma (4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	(1) Nenhuma (2) Nenhuma (3) Nenhuma (4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	
C. Serviços de desenvolvimento e investigação			
c. Serviços de investigação e desenvolvimento para petróleo bruto, gás natural e condensados de gás (análise de produtos petrolíferos CPC 86751**)	(1) Nenhuma (2) Nenhuma (3) Nenhuma (4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	(1) Nenhuma (2) Nenhuma (3) Nenhuma (4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	
F. Outros Serviços empresariais			
d. Serviços de consultoria de gestão conexos aos serviços energéticos e de exploração mineira (CPC 865**) e. Serviços conexos à gestão do sector de consultoria somente (CPC 866**)	(1) Nenhuma (2) Nenhuma (3) Nenhuma (4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	(1) Nenhuma (2) Nenhuma (3) Nenhuma (4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	

<p>f. Serviços de ensaios e análises técnicos somente para a indústria de gás, exploração mineira e petrolífera (CPC 8676**)</p> <p>h. Serviços auxiliares à exploração mineira (CPC 883)</p> <p>m. Serviços de consultoria científica e técnica associados à indústria de gás, exploração mineira e petrolífera (CPC 8675**)</p>			
3. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONEXOS			
<p>(a) Trabalhos gerais de construção de edificação (CPC 512) somente classe um⁷, incluindo dutos e exploração mineira</p> <p>(b) Trabalhos gerais de construção de engenharia civil (CPC 513) somente classe um, incluindo dutos e exploração mineira</p> <p>(c) Serviços de inspecção do local (CPC 5110)</p> <p>(d) Serviços de aluguer ligados ao equipamento para construção ou demolição de edifícios ou obras de engenharia civil, com operador. (CPC5180)</p>	<p>(1) Nenhuma</p> <p>(2) Nenhuma</p> <p>(3) Nenhuma</p> <p>(4) Não consolidado excepto pelo indicado nos compromissos horizontais</p>	<p>(1) Nenhuma</p> <p>(2) Nenhuma</p> <p>(3) Nenhuma</p> <p>(4) Não consolidado excepto pelo indicado nos compromissos horizontais</p>	
4. SERVIÇOS LIGADOS A ENERGIA			

⁷ Ver Anexo 2

<p>a) Trabalho de preparação do local para exploração mineira e serviços energéticos (CPC 5115)</p>	<p>(1) Nenhuma (2) Nenhuma (3) Nenhuma (4) Não consolidado excepto pelo indicado nos compromissos horizontais</p>	<p>(1) Nenhuma (2) Nenhuma (3) Nenhuma (4) Não consolidado excepto pelo indicado nos compromissos horizontais</p>	
---	--	--	--

ANEXO 1**EMPRESÁRIO EM CONSTRUÇÃO DE CLASSE I****1. IMPORTANTES TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO**

- 1.1 Edifício residencial de andares múltiplos
- 1.2 Edifícios de escritórios e administrativos de andares múltiplos não residenciais
- 1.3 Edifícios de andares múltiplos para agricultura, indústria e comércio
- 1.4 Edifícios institucionais de andares múltiplos
- 1.5 Edifícios de montagem de andares múltiplos
- 1.6 Hotéis e outros desenvolvimentos turísticos de andares múltiplos
- 1.7 Obras completas de renovação de edifícios de andares múltiplos já existentes, casas de habitação, escritórios, lojas, etc., extensão e expansão, alterações incluindo quartos adicionais, isto é, casas de banho, toilettes, cozinha, quartos de dormir, etc.
- 1.8 Projectos de engenharia civil/construção importantes (Concursos internacionais)

2. OBRAS AVANÇADAS DE CONSTRUÇÃO

- 2.1 Casas com mais de 93 m² (1000 pés quadrados) de área, incluindo casas com diferentes níveis, casas de dois andares, casas em duplex, casas gêmeas, e as casas geminadas, casas em fila e casas com terraços.

3. OBRAS INTERMEDIÁRIAS DE CONSTRUÇÃO

- 3.1 Casas de habitação com um andar somente, não ultrapassando os 93m² (1000 pés quadrados) de área (casas de « Desenvolvimento autorizado »)
- 3.2 Obras diversas de ambiente paisagístico (sem restrições de altura), isto é, portões, vedações, muros, parapeitos, muros de retenção, etc.